



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1150/2021

Determina abertura de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 002/2021, instaurada pela Portaria nº 263/2021, de acordo com o relatório final da comissão processante designada pelo Decreto nº 875/2020 e com base no artigo 128, incisos I e III e artigo 133, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006, determina a abertura de Sindicância Disciplinar – **Processo nº 007/2021**, em desfavor do servidor ROBLEDO SCORSATTO, matrícula nº 739, visando apurar o possível ressarcimento aos cofres públicos do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), despendido para conserto dos danos causados à fiação elétrica na data de 30 de dezembro de 2020, quando o servidor utilizava o caminhão basculante Mercedes 6x4 PAC (2014), placas IVN-8112, bem como, as penalidades cabíveis.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-12-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2021 a 12-01-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz